

ANÚNCIO

Concurso Público para Utilização e Exploração do Bar de Apoio no Piso 0 da Antiga Cerâmica Arganilense

1. ENTIDADE ADJUDICANTE:

Município de Arganil, sito na Praça Simões Dias, apartado 10, 3304-954 Arganil, Telefone: 235200150, Fax: 235200158, endereço eletrónico geral@cm-arganil.pt e página eletrónica www.cm-arganil.pt.

2. OBJETO DO CONCURSO:

Utilização e exploração do Bar de Apoio no Piso 0 da Antiga Cerâmica Arganilense, freguesia de Arganil, concelho de Arganil.

3. PRAZO DA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO:

A exploração é pelo prazo de 10 anos.

4. PREÇO BASE:

O valor base para apresentação das propostas, corresponde ao valor mensal de 200,00€ (duzentos euros) ao qual acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO A CONCURSO:

Podem apresentar propostas todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações.

6. CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DE CONCURSO:

a) O processo de concurso, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, nos dias úteis das 9:00 às 13:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Divisão de Administração Geral e Financeira – Subunidade Financeira, do Município de Arganil, sito na morada referida no ponto 1. As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na página da Internet do Município de Arganil com o endereço eletrónico <http://www.cm-arganil.pt>.

7. DATA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser entregues, até às 16H00 do 6.º dia (seguidos) contados a partir da data da última publicação (página da internet do Município e jornais).

8. CAUÇÃO:

O adjudicatário garantirá, por caução de montante correspondente a € 750,00, o exato e pontual cumprimento das obrigações que assumirá com a assinatura do contrato de exploração, nos termos da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos.

9. CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e subfatores:

- | | |
|---|-----|
| A) Preço oferecido pela exploração e utilização..... | 40% |
| B) Valia técnica da proposta | 60% |
| b1). Equipa a afetar à exploração do estabelecimento, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração, onde conste, os anos da atividade e experiência profissional na área objeto do procedimento | 50% |
| b) 2. Modelo de gestão, animação dinamização | 50% |

Arganil, 20 de novembro de 2023,

O Presidente da Câmara Municipal,

